



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 038/2019

De 19 de Fevereiro de 2019

Concede Incorporação Vantagens Adquiridas a Servidor

Adelar José de Moraes, Prefeito em Exercício de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 103 da Lei Comp. 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 047/2019,

Resolve:

Conceder Incorporação das Vantagens Adquiridas a Servidora **Sônia Aparecida Ribeiro Pereira**, Matrícula 33, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor I, incorporando automaticamente nos últimos cinco anos anteriores a data de aposentadoria a partir de Fevereiro/2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 19 de Fevereiro de 2019.

Adelar José de Moraes
Prefeito em Exercício